



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



AUTUAÇÃO DA CPL

A Presidente da CPL Juntamente com seus membros, na Sede deste Órgão, sito na Avenida Duque de Caxias número 300, Centro, CEP: 77.893-000 Ananás Tocantins, que dispõe regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Art. 38 da Lei 8.666/93. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

OBJETO: Seleção da melhor proposta de preço para a possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de gêneros alimentícios tipo: (carnes) destinados para alimentação em eventos, capacitação e etc... que vierem surgir conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins e as demais Secretarias vinculadas a esta Prefeitura.

CONSIDERANDO: Que existem as cotações de preço a qual teve por base para realização do termo de referência.

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

CONSIDERANDO: O termo de referência aprovado pelo órgão competente

CONSIDERANDO: a autorização do gestor para providenciar os tramites legal e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.

CONSIDERANDO: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se pelas atividades promovidos e desenvolvidos pela Prefeitura e Secretarias vinculadas, para alimentação em futuros eventos, capacitações e outras necessidade que vierem surgir no ano de 2022, levando em consideração que a contratação e de suma importância para o bom andamento desta Administração.

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO
Fone: (63) 3442-1232



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



Resolvem numerar a Dispensa de licitação 25/2022, Processo Administrativo 209/2022.

Departamento de Licitações de Ananás – TO, aos 06 de abril de 2022.

[Handwritten signature]
CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Presidente da CPL

[Handwritten signature]
CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Membro da CPL

[Handwritten signature]
WIVI RIBEIRO PINTO
Secretário da CPL

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO
Fone: (63) 3442-1232